



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 017/2026-CMDCA.

Ementa: Substitui os representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a substituição dos representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, com os seguintes membros:

- **TITULAR - NATHÁLIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO** – Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV **por: ANA GILDA MARIA DA SILVA SANTOS** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- **SUPLENTE - PALOMA DE LAVOR LOPES** – Casa da Criança e do Adolescente, permanece a mesma.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
VICE PRESIDENTE DO CMDCA